



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1401A

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50  
Rua São Paulo, nº 57 - Centro  
Telefone: (16) 3258-1138  
E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)  
Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60  
Rua São Paulo, nº 56  
Telefone: (16) 3258-1273  
Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1401A

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007  
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br  
Tel.: (16) 3258-4000

## LEI ORDINÁRIA Nº 2589, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 510.953,27 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ..

#### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 510.953,27 (quinhentos e dez mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00	EDUCAÇÃO
12.361.0004.1004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
	REFORMA – EMEB PROFª. SOPHIA ATHAYDE PEDRASSOLI
234 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 102.190,65
01	TESOURO
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades
02.03.00	EDUCAÇÃO
12.361.0004.1004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
	REFORMA – EMEB PROFª. SOPHIA ATHAYDE PEDRASSOLI
235 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 408.762,62
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
220.012	Reforma EMEB – Processo SEDUC 2025-00171

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.03.00	EDUCAÇÃO
12.361.0004.2006.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
40 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL..R\$ 102.190,65
01	TESOURO
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL- Convênios/entidades
Excesso.....	R\$ 408.762,65

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 10 de fevereiro de 2026.

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) - Administração 2025-2028



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1401A

Página 3 de 8



### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007  
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br  
Tel.: (16) 3258-4000

**Mariel Sebastião Rocha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

**Everton Júnior dos Santos**  
**Diretor de Chefia de Gabinete**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br/cer> e informe o código: 26021009424078019

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) - Administração 2025-2028



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1401A

Página 4 de 8



### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007  
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br  
Tel.: (16) 3258-4000

## LEI ORDINÁRIA Nº 2590, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 510.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ..

#### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00	EDUCAÇÃO
12.361.0004.2006.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
231 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 420.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS –
VINCULADOS	
262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
12.361.0004.2006.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
232 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 50.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS –
VINCULADOS	
262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
12.361.0004.2006.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
233 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV.....R\$
40.000,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS –
VINCULADOS	
262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02.02.00	FINANÇAS
04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
27 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV.....-R\$

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) - Administração 2025-2028



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1401A

Página 5 de 8



### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007  
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br  
Tel.: (16) 3258-4000

40.000,00			
01		TESOURO	
110.000		GERAL	
	02.03.00	EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2006.0001		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
45	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	-R\$ 260.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades	
	12.361.0004.2006.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
46	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE.....	-R\$
45.000,00			
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades	
	12.365.0004.2007.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
76	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	-R\$
70.000,00			
	01	TESOURO	
	212.000	EDUC-INFANTIL-CRECHE – Convênios/entidades	
	12.365.0004.2007.0001	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
77	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE.....	-R\$
5.000,00			
	01	TESOURO	
	212.000	EDUC-INFANTIL-CRECHE – Convênios/entidades	
	12.365.0004.2007.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
87	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	-R\$
90.000,00			
	01	TESOURO	
	213.000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA – Convênios/entidades	

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 10 de fevereiro de 2026.

**Mariel Sebastião Rocha**  
Prefeito Municipal

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) - Administração 2025-2028



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1401A

Página 6 de 8



### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007  
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br  
Tel.: (16) 3258-4000

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

**Everton Júnior dos Santos**  
**Diretor de Chefia de Gabinete**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br/cer> e informe o código: 2602100944065B419

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) - Administração 2025-2028



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1401A

Página 7 de 8



### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007  
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br  
Tel.: (16) 3258-4000

## LEI ORDINÁRIA Nº 2591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

#### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.079.827/0001-04, com sede na Rua Anuar Pachá, nº 200, Parque Joaquim Lopes, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, no exercício financeiro de 2026, subvenção social na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Artigo 2º** - O repasse dos numerários será efetivado à entidade conforme disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes.

**Artigo 3º** - Os recursos recebidos pela entidade deverão ser aplicados de acordo com o Plano de Trabalho apresentado no Termo de Fomento/Colaboração.

**Artigo 4º** - A entidade beneficiada deverá apresentar prestação de contas dos recursos repassados na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), conforme Instrução 02/2016 e Lei Federal nº 13.019/2014.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.07	Fundo Municipal de Assistência Social
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0010	Política social, segurança alimentar e cidadania para todos em vulnerabilidade social
08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00

**Artigo 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento ou Colaboração junto à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Catanduva, para concessão da subvenção social prevista no art. 1º desta Lei.

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) - Administração 2025-2028



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1401A

Página 8 de 8



### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007  
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br  
Tel.: (16) 3258-4000

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 10 de fevereiro de 2026.

**Mariel Sebastião Rocha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

**Everton júnior dos Santos**  
**Diretor de Chefia de Gabinete**

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) - Administração 2025-2028